



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo



LEI Nº 3.238, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

LEI Nº 3.238, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
ESCADARIA NO BAIRRO SOTECO, EM
VIANA/ES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Escadaria que ligará a Rua Sebastião Nonato, na altura da residência da Sra. Viviane Ferreira, até a residência da Sra. Marines Medeiros Santos, no bairro Soteco, Viana/ES, de "Escadaria Vanderli Lopes Ferreira".

Art. 2º Fica o Poder Executivo de Viana/ES autorizado a proceder às medidas administrativas pertinentes à aplicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 24 de agosto de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana